



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 431/2013-GAB

Bento Gonçalves, 26 de junho de 2013.

Assunto: Resposta Ofício 311/2013/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 472, 481, 482, 484, 487, 488, 489, 491, 492, 493, 495, 496, 501 e 502, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 478, 479, 480, 483, 486, 490, 494 e 498, à Secretaria de Viação e Obras Públicas; e
- protocolos nº 485, 497, 499 e 500, à Secretaria do Meio Ambiente.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,


Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

04.10.13

AS 13:00 Horas

Ass.: 